



# Prefeitura Municipal de São Sebastião

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015 MONITOR DE CRECHE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga o dia e os horários para o comparecimento dos candidatos selecionados no Chamamento Público Simplificado para Contratação Temporária de Monitor de Creche conforme Edital de Abertura Nº 02/2015.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

**Data: 23/03/2015 – Segunda-feira - 9h30**

| <b>Classificação</b> | <b>NOME</b>                             | <b>OPÇÃO 1</b>         | <b>TOTAL</b> |
|----------------------|-----------------------------------------|------------------------|--------------|
| 26                   | MARIA DE LOURDES GOMES CARDOSO DE JESUS | CRECHE DIVA BERNARDINO | 2,0          |

**OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO DO HISTÓRICO ESCOLAR.**

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

#### SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (01 via em cópia – autenticada)

|                       |
|-----------------------|
| ( ) Identidade        |
| ( ) Histórico Escolar |

#### (01 via em cópia simples)

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Título de eleitor com comprovante da última eleição                                                     |
| ( ) CPF                                                                                                     |
| ( ) PIS / PASEP                                                                                             |
| ( ) Reservista ou alistamento se homem                                                                      |
| ( ) Certidão de Casamento                                                                                   |
| ( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário                |
| ( ) Comprovante de residência ( conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas) |
| ( ) Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato. |

#### (Original)

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida                                                                                   |
| ( ) Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça<br>(de próprio punho) |
| ( ) Declaração de não cumulatividade de cargo público (ativo ou inativo) ou acúmulo se prof./médico (ativo ou inativo)   |

São Sebastião, 20 de Março de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
**Prefeito Municipal**